



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA 005/2022-PPGSS/UFAL, de 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação das comissões responsáveis pela seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL, processo seletivo 05/2022, conforme EDITAL 05/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a homologação do Colegiado do PPGSS/UFAL em 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as comissões de seleção que terão como competência avaliar e selecionar os candidatos para o ingresso, em março de 2023, nos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL em conformidade com o Edital 05/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

Art. 2º A Comissão de seleção do curso de mestrado será responsável pelas etapas: ETAPA II – prova de conhecimentos específicos, ETAPA III- Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA IV - Arguição Oral do candidato, ETAPA V- Análise de currículo conforme barema de pontuação e será composta pelos seguintes membros:

- A) ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA - presidente
- B) REIVAN MARINHO DE SOUZA – membro titular
- C) ALBANI DE BARROS – membro titular
- D) ARUÃ SILVA DE LIMA – membro suplente
- E) AMARO LEITE DA SILVA– membro suplente

Art. 3º A Comissão de seleção do curso de doutorado - será responsável pelas etapas: ETAPA II – Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA III - Arguição Oral do candidato, ETAPA IV - Análise de currículo conforme barema de pontuação e será composta pelos seguintes membros:

- A) MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA - presidente
- B) ROSA LÚCIA PRÉDES TRINDADE – membro titular
- C) MARIA NORMA ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA– membro titular
- D) MARIA AUGUSTA TAVARES – membro titular
- E) TALVANES EUGÊNIO MACENO – membro titular
- F) EDLENE PIMENTEL SANTOS - membro suplente
- G) FABIANO DUARTE MACHADO - membro suplente

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS/UFAL